



DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para substituição e/ou implantação no Sistema de Controle de Acesso e CFTV IP, incluindo todos os serviços de instalação, configuração e implantação junto ao sistema de video monitoramento e sistema de controle de acesso utilizados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.

À CSL,

Considerando o exposto no Relatório oriundo do Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação, fls. 2428/2445, que se trata do recurso apresentado pela empresa **NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA.**, relativo à Licitação Pregão Eletrônico nº 033/2020 – EMAP e, com base no Parecer nº 151/2021, fls. 2449/2461, constante do processo administrativo nº 1098/2020, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela supracitada empresa, passando a ser **desclassificada**, nos termos do subitem 7.4, 7.4.1 e 7.4.3 do Edital, a proposta da empresa **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, por apresentar o item 8, “SUPORTE DUPLO DE PAREDE”, de sua proposta em desconformidade com as exigências do Edital, e **inabilitada**, na forma do subitem 8.13 do edital, por deixar de comprovar a qualificação técnica para as parcelas de maior relevância exigidas nos subitens 8.7.2.5, 8.7.2.6 e 8.7.2.7 do edital, conforme o exposto no Parecer nº 151/2021.

Encaminho os autos para as demais providências.

São Luis, 04 de março de 2021.

Eduardo de Carvalho Lago Filho
Presidente da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA